



PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 4142, DE 29 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 166, de 7 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 8 de janeiro de 2025, Edição 5, Seção 2, página 34; tendo em vista a Portaria PROGEP Nº 201, de 16 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o procedimento de posse e recepção de servidores recém-ingressantes na Universidade Federal de Uberlândia;

RESOLVE:

Art. 1º Recompôr a **Comissão Permanente de Posse (CPP)** da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Uberlândia, com os servidores abaixo relacionados:

- Aloísio Anselmo da Silva Júnior - SIAPE 2372595
- Daniela Aparecida de Sousa Moreira Ramos - SIAPE 1656611
- Elizete Alves Pimenta dos Anjos - SIAPE 2236146
- Erica Juvercina Sobrinho - SIAPE 1874637
- Evandro Monteiro Jorge Júnior - SIAPE 3208752
- Juliene Soares Silva - SIAPE 3306357
- Ludimilla Arantes Silva - SIAPE 2379416
- Luís Sergio Fernandes de Lima - SIAPE 6412810
- Madalena Prudente Pereira - SIAPE 2327120
- Marcus Flávio Said Lindoso - SIAPE 2333549
- Marilda Magna Siqueira - SIAPE 1123293
- Rafaela David de Moraes - SIAPE 3153866
- Samuel de Oliveira Pereira - SIAPE 1521821
- Sandra Vieira Gonçalves - SIAPE 0413579
- Sara Cristiane Pereira Lousa Silva - SIAPE 1755635
- Sara Lorena Cabral da Silva - SIAPE 1080872
- Wilhiam Anselmo da Silva - SIAPE 3305302

Art. 2º Designar a servidora Sara Cristiane Pereira Lousa Silva para exercer a função de **Presidente** da CPP, ficando designada a servidora Sara Lorena Cabral da Silva para substituí-la em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Fica revogada a Portaria de Pessoal UFU nº 204, de 16 de janeiro

de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sebastião Elias da Silveira, Pró-Reitor(a)**, em 29/07/2026, às 22:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7537649** e o código CRC **5FA1AC99**.

Referência: Processo nº 23117.016291/2023-41

SEI nº 7537649